

ca 31/08



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cel. Batista, nº 335 - Fone: (043) 3911-3000 - Fax (43) 3911-3030
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - Cep: 86.400-000

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
006643/2022	00345	Ordinário	Adto Viagens

Órgão 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 10 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0014.2.070.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390309600 MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECI
 Fonte de Recursos 00345 Incremento Temporário ao Custeio na Aten

Conta	03579
Conta	03755

Credor 07649 HAMILTON SETTI
 Endereço Rua Paraná 228 Centro
 CNPJ / CPF 151.058.659-87
 Fone
 Cidade Jacarezinho

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Limite				18/08/22	18/08/22
Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
350.000,00	238.128,93	2.135,98	235.992,95		

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Adiamento de viagem para Curitiba-PR, para custear despesa com combustível e posterior acerto.	2.135,98	2.135,98

Local da Entrega **VALOR LÍQUIDO** 2.135,98

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data <u>18/08/2022</u>	Data ____/____/____ Contador
assinatura : nome : _____ Data ____/____/____ cargo	Ordenador da Despesa João Lucas Thabet Venturine Secretário Municipal de Saúde RG: 127.930-0 - CPF: 047.000.369-31	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(amos) a importância de (dois mil cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) e pela qual dou(amos) plena e irrevocável quitação.

Data ____/____/____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Credor Data ____/____/____

ASB
3755

Jacarezinho (PR), 16 de Agosto de 2022.

Assunto: REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL

Nos termos do Artigo 6º. da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, requesito a Vossa Senhoria o adiantamento abaixo para o custeio de despesas não subordinadas ao processo normal de compras, conforme abaixo:

- Dispositivo legal: Lei n.2277/2010;
- Espécie da despesa (Artigo 5º): Abastecimento (Item IV) para os veículos da secretaria municipal de saúde
- Nome completo: **Hamilton Setti**
- Cargo/Função: Chefe do Depto de Transporte
- Dados bancários: Agência 0100-7 / Conta nº 39343-6 /Banco: Banco do Brasil
- Dotação orçamentária: **0910.1030100142.070 3.3.90.30.00.00 FR 345**
- **Valor: 2.135,98**

Adiantamento referente a pagamento de combustível de Jacarezinho a Curitiba para transporte TFD de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesses termos, pede deferimento.

Hamilton Setti
Chefe do Depto de Transporte

João Luccas Thabet Venturine
Secretário Municipal de Saúde

Aristides S. Stela Neto
Diretor Departamento
Controle Interno

Sidnei Guimarães
Secretário Municipal de Finanças
CPF 166.285.929-20

IMPRIMIR FECHAR



Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta Origem:	0391/006/00071089-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	09.309.271/0001-06

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0100/39343-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	HAMILTON SETTI
CPF/CNPJ	151.058.659-87
Valor:	R\$2.135,98
Valor da Tarifa:	R\$10,45
Finalidade	10-Crédito em Conta

Data de Débito:	24/08/2022
Data da Operação:	24/08/2022
Código da Operação:	00106497
Chave de Segurança:	92VC5FYNAUCE9X3Y

CPFs Autorizadores:
166.235.929-20
030.053.179-60

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO RAVANELLO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/08/2022
 DEST/REME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO VALOR TOTAL: 2.135,98

DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
 N° 000.404.518
 SÉRIE 1

AUTO POSTO RAVANELLO LTDA
 RODOVIA BR 376, SN - COLONIA WITMARSUM
 CEP 84.130-000 - PALMEIRA - PR
 Fone (042) 3122-9704

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N° 000.404.518
 SÉRIE 1
 Página 1 de 2



CHAVE DE ACESSO
 4122 0877 7188 1500 0135 5500 1000 4045 1810 0551 0140

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA COM ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3030009095 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 77.718.815/0001-35 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220200710356 24/08/2022 12:00:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACAREZINHO CNPJ/CPF: 09.309.271/0001-06 DATA DE EMISSÃO: 24/08/2022
 ENDEREÇO: RUA CORONEL BATISTA 335, 335 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 86400000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 24/08/2022
 MUNICÍPIO: JACAREZINHO FONE/FAX: 4339113054 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA: 12:00:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 2.135,98
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUT. DESP. ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 2.135,98

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANT.: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
11	820101034	DIESEL S 10	148,13	27101921	060	5929	L	166,5857	7,41	0,00	1.234,40	0,00	0,00	0,00
1	320102001	GASOLINA COMUM	61,30	27101259	060	5929	L	58,22	5,85	0,00	340,58	0,00	0,00	0,00
11	820101034	DIESEL S 10	67,32	27101921	060	5929	L	75,00	7,48	0,00	561,00	0,00	0,00	0,00
11 - ICMS ST		retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 639,04 - ICMS ST R\$ 75,68												
1 - ICMS ST		etido anteriormente - ALIQ 29,00% BC ST R\$ 272,19 - ICMS ST R\$ 78,94												
11 - ICMS ST		retido anteriormente - ALIQ 12,00% BC ST R\$ 287,70 - ICMS ST R\$ 34,52												

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 01/08/2022, NÚMERO: 784019, EMITIDA EM 02/08/2022, NÚMERO: 784315,78
 4477, EMITIDA EM 03/08/2022, NÚMERO: 784315,78
 RESERVADO AO FISCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DESPESA

DATA	NOTA FISCAL	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
24/08/2022	000.404.518	77.718.815/0001-35	Auto Posto Ravanello Ltda	2.135,98

Jacarezinho (PR), 24 de Agosto de 2022.

HAMILTON SETTI
CPF 151.058.659-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

(Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010

DE 14 DE JUNHO DE 2010.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue a Servidora FLAVIELE TANFERE lotada no Departamento de Tesouraria.

HISTÓRICO – RECEITA / DESPESA

1. Valor recebido: R\$ 2.135,98
2. Despesas realizadas, conforme comprovantes anexos: R\$ 2.135,98
3. Saldo não utilizado, conforme comprovante de depósito: R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Jacarezinho, 24 de Agosto de 2022.

HAMILTON SETTI
CPF 151.058.659-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

e-mail: secretariasaudejac@hotmail.com

Rua Paraná, 628 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3054/3061 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 09.309.271/0001-06

Projeto de Lei 79/2010)

LEI N. 2277/2010
DE 14 DE JUNHO DE 2010.
ANEXO I

Ofício n.332/2022/SMS

Jacarezinho (PR), 24 de Agosto de 2022.

Ao
Departamento de Tesouraria
Secretaria Municipal de Finanças
Município de Jacarezinho – PR.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO.

Senhor Tesoureiro,

Nos termos do Artigo 27 da Lei Municipal n. 2277/2010, de 14/06/2010, apresenta-se a Vossa Senhoria a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através dos Ofícios Requisitórios nº326/2022 de 16/08/2022, e nota de empenho n.6643/2022.

Informa-se, ainda, que a presente prestação é composta pelos documentos em anexos:

- Balancete de prestação de contas;
- Relação de documentos de despesa;
- Cópia da guia de recolhimento do saldo não utilizado;
- Cópia da nota de empenho;
- Documentos de despesas, numerados de 01 (um) a 03

HAMILTON SETTI
CPF 151.058.659-87